

RESOLUÇÃO Nº 654, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 39200009, no valor de R\$ 100.000,00 (trezentos mil reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo - APAENH.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO a deliberação registrada na ata nº 81/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 39200009 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Hamburgo - APAENH, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH